

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2021
DE 09 DE ABRIL DE 2021**

**Edital de suspensão do prazo de validade do
Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e
o Aviso n.º 017/2019, que homologa o resultado final.**

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, **ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos, conforme dispõe o art. 10, da Lei Federal n.º 173/2020, a contar de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IBIRUBÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

Abel Grave,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Antonio Carlos Urnau,
Secretário de Administração e Planejamento.